

04/651.884/2014	CARMEL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
04/651.931/2014	VERA NAILA DAVET PAZOS
04/651.909/2014	JUNTOS E MISTURADOS MINI SHOPPING LTDA
04/651.930/2014	ESTER MINDL STEIMAN
04/651.473/2014	JPRN COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO E PLÁSTICOS LTDA
04/651.827/2014	REFLA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS EIRELI EPP
04/651.975/2014	MÍDIA MIX EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE PROPAGANDAS E MARKETING LTDA
04/651.974/2014	GAIALE FILMES LTDA ME
04/651.973/2014	MIRABOLANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
04/651.955/2014	O&P SEGUROS E VIAGENS LTDA ME
04/651.976/2014	PIZZATIVA LTDA
04/651.942/2014	RIO SOUVENIR S LTDA
04/651.984/2014	NAN RICARDO LEAL MAUES

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
 DESPACHOS DA DIRETORA
 EXPEDIENTES DE 18/07/2014**

Processo: 04/150.227/2014 – Jcom Publicidade Ltda
 Despacho: Cesso os efeitos da Notificação 1188/2014

EXPEDIENTES DE 18/07/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS:

- 04/150.226/2014 – Auto Posto Carioca Ltda
- 04/150.419/2014 – Flowsolve do Brasil Ltda
- 04/150.546/2014 – Adver Rio Expo Comunicação Ltda
- 04/150.547/2014 – Adver Rio Expo Comunicação Ltda
- 04/150.522/2014 – Plurex Publicidades Ltda
- 04/150.523/2014 – Plurex Publicidades Ltda
- 04/150.524/2014 – Plurex Publicidades Ltda
- 04/150.525/2014 – Plurex Publicidades Ltda

EXPEDIENTES DE 18/07/2014

PROCESSOS DEFERIDOS:

- 04/150.373/2014 – Pronext Luminosos Ltda
- 04/150.378/2014 – Pronext Luminosos Ltda
- 04/150.381/2014 – Pronext Luminosos Ltda

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
 Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
 Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pm.rj.gov.br

**DESPACHO DO INSPECTOR GERAL
 EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2014**

PROCESSO: 01/700.835/2014 – NAD 326
 a) OBJETO: Ressuprimento de SDP no exercício 2014 – AIP.
 b) PARTES: GM-RIO e Diretoria Administrativa e Financeira.
 c) DISPOSITIVO: Não sujeito a Lei 8.666/93.
 d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas e de pronto pagamento.
 e) VALOR: R\$ 7.989,34 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
 f) AUTORIDADE: RODRIGO FERNANDES QUEIROZ.
 # Omitido no D.O. de 16/07/2014.

**DESPACHO DO INSPECTOR GERAL
 EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2014**

PROCESSO: 01/701.745/2014 – NAD 324
 a) OBJETO: Manutenção de elevadores com serviços e peças.
 b) PARTES: GM-RIO e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
 c) DISPOSITIVO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
 d) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de elevadores.
 e) VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
 f) AUTORIDADE: RODRIGO FERNANDES QUEIROZ.
 # Omitido no D.O. de 16/07/2014.

PORTARIA "P" IG/COR Nº 120, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Inspeção Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
 Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
 GM Adnelmo Silva Molenda, matrícula 30/2631.936-1;

Membros:
 GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7;
 GM Edlane Vercillo Vianna, matrícula 30/2642.164-7.

PORTARIA "P" IG/COR Nº 121, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Inspeção Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
 Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
 GM Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1;

Membros:
 GM Marcel Coimbra dos Santos, matrícula 30/2639.447-4;
 GM André Luiz Santos de Moraes, matrícula 30/2640.379-7.

PORTARIA "P" IG/COR Nº 122, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Inspeção Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
 Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
 GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
 GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0;
 GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

PORTARIA "P" IG/COR Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Inspeção Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
 Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
 GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:
 GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2;
 GM Amanda de Oliveira Santos Soares, matrícula 30/2641.683-4.

PORTARIA "P" IG/COR Nº 124, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Inspeção Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
 Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
 Subinspeção Luis Sergio Santos da Silva, matrícula 30/2632.655-9;

Membros:
 Líder Alexandre Borges, matrícula 30/2634.721-6; e
 GM Roberto Pinheiro de Oliveira, matrícula 30/2634.207-3.

**PORTARIA "P" IG/COR Nº 097 DE 18/06/2014
 SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/702.606/2014**

O Inspeção Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetuar, resolve sobrestar o processo nº 01/702.563/2014 (Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 097 de 18/06/2014).

**PORTARIA "P" IG/COR Nº 025 DE 11/03/2014 –
 SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O Inspeção Corregedor, no uso de suas atribuições, considerando as

razões apresentadas, ensejadoras do impedimento permanente da GM Rita de Cássia Palhares Queiroz, matrícula 30/2644.493-3, em praticar os atos que lhe são inerentes na qualidade de membro,

RESOLVE:
 Alterar a composição da Comissão da Sindicância nomeada através da Portaria "P" IG/COR nº 025 de 11/03/2014, publicada no DOMRJ nº 011 de 31/03/2014, passando a constar a seguinte composição:

Presidente:
 GM Fernando Borges Cordeiro Dias, matrícula 30/2633.239-0;

Membros:
 GM Cirlene Pires Monteiro, matrícula 30/2636.073-7;
 GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 * EXPEDIENTE DE 18/07/2014**

PROCESSO:04/000.637/2012
 NAD:2014/284
 1) OBJETO: Prestação de serviços de atualização do cadastro do IPTU a partir da base Georreferenciada, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.
 2) PARTES: Millenio Serviços Técnicos Ltda e Secretária Municipal de Fazenda.
 4) RAZÃO: Pregão
 3) FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei 10.520, de 17/07/2002.
 5) VALOR: R\$ 5.479.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
 6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Fernandes Barbosa.
 *Omitido no D.O. Rio de 21.07.14

**SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL
 GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
 DESPACHO DO GERENTE
 LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO RICAMAR
 12/001274/14 17/07/2014*

 EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
 01/000306/14 17/07/2014* 06/501190/14 17/07/2014*
 10/000230/14 17/07/2014*

 HOSPITAL JURANDIR MANFREDINI
 70/000017/11 17/07/2014*

 INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
 76/000007/14 17/07/2014*

 MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
 04/000716/14 17/07/2014*

 MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
 04/000716/14 17/07/2014*

 POLICLINICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
 01/000082/14 17/07/2014*

 POLICLINICA RODOLPHO ROCCO
 32/000008/12 17/07/2014*

 PREVI-RIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO R.J.
 04/000699/14 17/07/2014* 05/503936/14 17/07/2014*

 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
 20/000002/13 17/07/2014*

 OUTRAS FONTES

 COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 09/002047/10 17/07/2014*

 CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHÃES
 33/050498/14 17/07/2014*

 ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH
 04/001935/14 17/07/2014*
 * - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
 Autorizo o pagamento a partir de 22/07/2014
 Alertamos que o pagamento acima estará disponível nas contas dos beneficiários 02(dois) dias úteis após a data programada.